



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2023

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos das Leis Municipais nºs 1.320, 1.321, 1.329 e 1.330/2017,

CONSIDERANDO o Comunicado de Decisão do INSS, datado em 19/04/2023, referente o NIT nº 190.55652.48-5 da servidora Regiane Aparecida de Castro Cunha,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por aposentadoria, a Sra. **REGIANE APARECIDA DE CASTRO CUNHA**, matrícula nº **90102**, do cargo efetivo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EXTERNO**”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/04/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 26 de abril de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL